



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º 40

Processo n.º 57 1 09

(a) Terezinha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N.º 020/09

Projeto de Lei n.º 022/2009

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Batista Fruto da Esperança.”

Autor: Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno

Relatora: Vereadora Terezinha Corrêa Prativiera

I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria da Nobre Vereadora Renata Belufe declarar de Utilidade Pública a Associação Batista Fruto da Esperança, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos Hortolandenses.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de Fevereiro de 2009.

TEREZINHA CORREA PRATAVIERA
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
Vereador

RENATA CRISTINA MORENO BELUFE
Vereadora